



Prefeitura do Município de Itajobi

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 45.126.851/0001-13

MEMORIAL DESCRITIVO

01. PLACA DA OBRA-SERVIÇOS INICIAIS

Deverão ser colocadas, junto ao local previsto, a placa da Empresa executora. A placa será em chapa de aço galvanizado nas dimensões de 2,00m de altura x 3,00m de largura, e seguir modelo padrão Caixa Econômica Federal. Verificar melhor ponto de localização.

02. LIMPEZA DO TERRENO E DEMOLIÇÕES

Em toda a área destinada à implantação das áreas a serem construídas, bem como, naquelas adjacentes em que haja trabalhos auxiliares, deverá ser procedida à limpeza geral. Nenhum dejetos, detrito, terra imprópria e/ou resíduo deverá permanecer no terreno. Ficarão sob inteira responsabilidade da PREFEITURA as providências e medidas necessárias para providenciar os locais onde serão removidos os detritos e terra imprópria procedentes da limpeza do terreno. Fica, portanto, proibido o uso desses elementos para qualquer finalidade dentro do recinto da obra ou áreas adjacentes.

03. LOCAÇÃO DA OBRA

Concluídos os trabalhos de limpeza, a PREFEITURA deverá proceder a locação planialtimétrica das áreas trabalhadas, dos eixos das edificações e dos vários elementos da obra, como, platôs, etc. A locação será feita com aparelho e por coordenadas segundo Planta de Locação dos eixos do Projeto de Arquitetura. As marcações devem ser feitas por meio de quadros de madeira, que deverão ser aprovadas pela Fiscalização.

04. MOVIMENTO DE TERRA

A PREFEITURA executará todo o movimento de terra necessário e indispensável para o nivelamento do terreno nas cotas fixadas no projeto. Na execução da terraplanagem, de cortes e de aterros deverão ser obedecidas as normas técnicas da ABNT para tais serviços. As áreas externas deverão ser niveladas de forma a permitir sempre fácil acesso e escoamento das águas superficiais. A implantação das edificações e platôs deve corresponder exatamente às cotas estipuladas em projeto. Ficarão sob inteira responsabilidade da PREFEITURA as providências e medidas necessárias, para definição dos locais onde será removida a terra excedente procedente do movimento de terra dentro das normas e recomendações da prefeitura local.

05. CANTEIRO DE OBRAS-SERVIÇOS INICIAIS

Haverá a necessidade de execução de barracão para depósito de materiais, feito em tábuas de madeira e cobertura em fibro cimento incluso piso de argamassa traço 1:6

06. CAMPO DE FUTEBOL DE AREIA

- Execução de levantamento planialtimétrico dos locais onde serão executados os campos de futebol, incluindo a definição e marcação dos níveis. (á cargo da Prefeitura Municipal de Itajobi);
- Execução de limpeza de toda área, incluindo a remoção da camada vegetal existente, numa espessura média de 40 cm, incluindo bota fora. (como já citado á cargo da Prefeitura Municipal de Itajobi);
- Execução de terraplanagem e compactação de toda área, incluindo a execução de caimento de 1% (um por cento) a partir do eixo longitudinal para as laterais, obedecendo ao levantamento planialtimétrico; .(como já citado á cargo da Prefeitura Municipal de Itajobi);



Prefeitura do Município de Itajobi

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 45.126.851/0001-13

A fim de satisfazer as cotas de projeto $h=30\text{cm}$, deverão ser executadas as regularizações necessárias com areia lavada, limpa, isenta de sujeira e pedriscos, em camadas abundantemente irrigadas. Não será aceita areia de arroio. A areia deverá ser quartzosa, isenta de substâncias nocivas em proporções prejudiciais, tais como: torrões de argila, gravetos, mica, grânulos tenros e friáveis, impurezas orgânicas, cloreto de sódio, outros sais deliquescentes, etc. A areia usada deverá ser também, de granulometria fina e grossa (a fina será de altura de 20cm por cima da areia grossa que terá altura de 10cm, totalizando 30cm de altura, foi utilizado valor de areia no orçamento por não encontramos areia fina e grossa. Os trabalhos de aterro da quadra, serão executados em dois tipos de areia. O lançamento será executado em camadas com espessuras não superiores a 40 cm.

- Execução de sistema de drenagem do tipo “espinha de peixe”, próprio para campos de futebol de areia, composto por abertura de vala principal disposta no sentido longitudinal do campo e valas secundárias transversais (em relação a canaleta principal) equidistantes entre si, e a 45° em relação ao dreno principal. As valas serão escavadas mecanicamente, e deverão ser dimensionadas para atender a vazão de drenagem necessária para garantir que não ocorram acúmulos de água. As valas serão preenchidas internamente com tubo perfurado, especial para dreno, com diâmetro de 20mm e 10mm conforme detalhados em projeto”, recobertas com brita nº 1 e totalmente envelopados com manta geotextil do tipo Bidim, ou equivalente. Observar que em baixo da canaleta deve ser considerado um lastro de brita de altura de 30 cm (conforme detalhe em projeto).

- O sistema de drenagem deverá ser conectado aos sistemas de captação e escoamento de águas pluviais, que serão fornecidos por esta Prefeitura junto aos campos.

- O Alambrado será executado em tubos de ferro galvanizado - a uma altura variável de 4m e 3m - sendo 27 ml com altura de 4m e 36 ml com altura de 3m, estruturados por tubos de aço galvanizado, diâmetro de 2”, com tela de arame galvanizado, fio bwg 14 e malha quadrada 5x5cm conforme detalhe de projeto. O Alambrado deve ter uma viga de concreto simples de dimensões 0.15cm x 0.15cm conforme detalhe projeto.

07. PISTA DE SKATE

As estruturas de fundações serão construídas sobre brocas de 4,00 m com diâmetro de 25 cm em concreto armado fck 15 Mpa e armação em aço CA-50 bitolas de 10.0 mm e 6.0 mm para os estribos. As brocas serão interligadas estruturalmente por “cintas” baldrame 0,25 x 0,35 cm em concreto armado fck 25 MPa com armações em bitolas de 10.0 mm e estribos 6.0mm.

- As vigas, baldrames e pilares serão feitos em concreto estrutural.

- Executar as alvenarias em bloco de concreto 14x19x39cm sobre baldrames executada em amarração com grouteamento da primeira fiada e estruturada a cada 1,50 m por ferros corridos implantados desde o baldrame até a última fiada passando pelas vergas em concreto armado a cada 1,20 m na horizontal;

- As armaduras de aço serão para as estrutura em geral e estão detalhadas no projeto.

- As lajes serão executadas do tipo pré moldadas para piso sobrecarga 200kg/m² espessura cm e deverão ter escoramento. O acabamento das lajes, será do mesmo tipo do piso, em concreto polido.

- As armaduras de tela de aço eletrosoldada será do tipo Q138, aço Ca, recoberta no mínimo 3 cm na espessura de 8 cm, com proteção inferior a lona plástica preta.

- Serão utilizadas madeira maciça para estrutura em geral.



Prefeitura do Município de Itajobi

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 45.126.851/0001-13

- O piso da pista será com acabamento concreto polido, concreto 20Mpa, espessura 7 cm com polimento em desempenadeira elétrica com juntas serradas de 2x2m.
- Serão instalados tubos em aço galvanizado de 2" de diâmetro como "copings", com grapas chumbadas na estrutura, nos locais definidos em projeto.
- Os corrimãos e guarda corpos serão feitos em tubos de aço de 2 1/2" de diâmetro, conforme projeto, serão pintados com duas demãos de tinta esmalte sintético na cor preta.
- Nos cantos vivos dos obstáculos serão colocadas cantoneiras de com perfil "L" de 5cm x 5cm com 0,5cm de espessura.

08. PASSEIOS / RAMPAS DE ACESSIBILIDADE

Será confeccionada no passeio público, uma com faixas de 2,00 m de largura e uma faixa de 1,50m de largura, ao redor de toda a praça. Deverá ser feita a locação do passeio, conforme projeto arquitetônico. Deverá ser retirada a camada superficial do solo, na área demarcada até a profundidade de 10 centímetros. Após a escavação o solo deverá ser perfeitamente nivelado e compactado. A pavimentação do passeio público será em concreto 12MPA, com espessura de 7cm. O escoamento das águas pluviais deverá ser realizado do caimento da seção transversal e longitudinal das ruas.

A RAMPA DE ACESSIBILIDADE (no total de 02 unidades) devem seguir as especificações /normas conforme projeto de rampa de acessibilidade para portadores de necessidades especiais nos moldes da NBR 9050/2015. As dimensões da rampa esta detalhada em projeto. (verificar desenho)

09. INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

As instalações elétricas serão executadas de acordo com dimensionamento, o projeto e as normas técnicas pertinentes e a construtora assumirá a responsabilidade pelo correto desempenho das instalações. O projeto e a execução da obra deverão ser feitos em obediência as Normas Técnicas pertinentes. Tanto o projeto como a execução da instalação elétrica, deverá ser previamente aprovado pela fiscalização.

Composto por postes de concreto, com 11 metros de altura. Cada poste contará com refletor em alumínio para 4 lâmpadas a vapor cada, locados de acordo com o projeto arquitetônico.

O sistema de iluminação terá ainda fiação, tubulação e quadro de acionamento pertinente ao sistema.



Prefeitura do Município de Itajobi

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 45.126.851/0001-13

10. SERVIÇOS FINAIS

Após o término dos serviços acima especificados, a Contratada procederá à limpeza do canteiro de obra. Para o devido recebimento da obra deverão ser feitos testes em todas as instalações. Após a conclusão da obra a mesma deverá ser limpa e livre de qualquer entulho, isto é, em perfeitas condições de habitabilidade.

Itajobi, 29 de Julho de 2016.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAJOBÍ-SP
GILBERTO ROZA

DANIELA PROVAZI
ENGENHEIRA CIVIL
CREA 50608337/14
ART Nº92221220151430932